



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 1.396/2004-PMM

Denomina oficialmente de "ANTONIO BRAZÃO DE MORAES", a atual Avenida Metecos, situada no bairro Renascer no Município de macapá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Avenida "ANTONIO BRAZÃO DE MORAES", a atual Avenida Metecos, situada no bairro Renascer no Município de Macapá.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Macapá adotará as medidas necessárias para a consecução desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 27 de julho de 2004.

GILSON UBIRATAN ROCHA
Prefeito Municipal de Macapá – em exercício

DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

Guimboque - PL 003/04

FIS.02

Rut.